



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 45/2025

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

1 – Que seja instalada uma estrutura de mata-burro na Fazenda Boa Esperança, na localidade conhecida como Barreiro, zona rural deste município, com o objetivo de facilitar o tráfego de veículos e garantir o controle da passagem de animais.

Justificativa:

A instalação do mata-burro na Fazenda Boa Esperança é medida necessária para atender aos moradores e produtores rurais que dependem do tráfego constante pela via de acesso à propriedade e áreas adjacentes. Ressalte-se ainda que a livre passagem de animais entre propriedades vizinhas tem gerado conflitos entre moradores, o que reforça a necessidade urgente de uma medida eficaz de contenção. O mata-burro, por sua praticidade e durabilidade, representa solução eficiente, de baixo custo e manutenção simples, capaz de conciliar a preservação do rebanho com a fluidez do tráfego. Sua instalação contribuirá diretamente para o fortalecimento da atividade agropecuária local, para a segurança de motoristas e pedestres e para a melhoria da qualidade de vida de todos que utilizam essa via.

Bom Jardim de Minas, 14 de agosto de 2025.



Leandro José da Silva

Vereador